



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dario Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul

Fones: 0xx(55) 3234-1030 Fone/fax: 0xx(55) 3234-1060

E-mail: adm@vilanovadosul.rs.gov.br

DECRETO Nº 80, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca a I Conferência Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal em exercício de Vila Nova do Sul, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente se constitui de espaço público de discussão e mobilização da sociedade na construção de uma agenda de diretrizes e ações para a política pública destinada a criança e adolescente.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, Ata nº 0030 de 29 de novembro de 2018, fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o dia 05 de dezembro de 2018, às 13 horas e 30 minutos, no prédio do CRAS.

Art. 3º - O tema central da Conferência será: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”.

Art. 4º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelos membros do COMDICA.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Regimento Interno aprovado no início da referida Conferência.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2018.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito Municipal

Maria Cristina Machado Neves Nunes
Presidente do COMDICA

Registre-se e Publique-se